

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.659 • Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.139, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Inclui no orçamento municipal do ano 2020 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2020, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600335-79.2019.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0801807-03.2014.8.12.0008, no valor de R\$ 15.025,11 (quinze mil e vinte e cinco reais e onze centavos) atualizado até o dia 10 de abril de 2019, para liquidar débito judicial do credor Emiliene de Oliveira Marques.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2020 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 619392.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 2 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 233, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CARLOS WILIAM CLARO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Nomear **CARLOS WILIAM CLARO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 234, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROOSEVELT NEREU GOMES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Nomear **ROOSEVELT NEREU GOMES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Superintendência

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 235, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CARLOS HENRIQUE CRUZ VERNOCHI** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG 06, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Nomear **CARLOS HENRIQUE CRUZ VERNOCHI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG 05, na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 236, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL MORAES DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 237, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO.....1
 BOLETIM DE PESSOAL.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL...11
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....11
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....20
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Corumbá, 2 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 237 , DE 2 DE MAIO DE 2019

MATRÍCULA	CEDIDO	MUNICÍPIO	CARGO	CARGA HORÁRIA
5266	Ana Maria de Arruda Braga	Corumbá	Profissional de Educação	20h
8774	Damiana Julião de Souza	Corumbá	Profissional de Educação	20h
4959	Divina Rodrigues da Costa	Corumbá	Agente de Serviços Institucionais I	40h
4867	Ellen Auxiliadora de Barros	Corumbá	Profissional de Educação	20h
5964	Fatima Santana Arruda	Corumbá	Agente de Serviços Institucionais I	40h
2566	Fernando Silva da Cruz	Corumbá	Profissional de Educação	20h
7895	Gleice da Silva Duran	Corumbá	Profissional de Educação	20h
2191	Jerry Pereira Bomfim	Corumbá	Profissional de Educação	20h
5340	Lírio Ramão Agüero Rivas	Corumbá	Profissional de Educação	20h
2378	Luiz Carlos Flores Júnior	Corumbá	Profissional de Educação	20h
543	Liz Mabel de Campos Costa Andrade	Corumbá	Agente de Serviços Administrativos II	40h
2917	Maria de Araujo Pereira	Corumbá	Profissional de Educação	20h
5595	Paula Fernanda Assis Regenold	Corumbá	Profissional de Educação	20h
5422/3060	Rita Auxiliadora da Silva Pedraça	Corumbá	Profissional de Educação	40h
3529	Sergio Nepomoceno de Almeida	Corumbá	Profissional de Educação	20h
5280	Sílvia Gouveia Coletto Albaneze	Corumbá	Profissional de Educação	20h
6564	Wilbert Adorno Monteiro	Corumbá	Gestor de Atividades Organizacionais	40h

PORTARIA “P” Nº 238, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Corumbá, 2 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 238 , DE 2 DE MAIO DE 2019



MATRÍCULA	CEDIDO	CARGO	CARGA HORARIA
4034	Liliane Pinho de Almeida	Terapeuta Ocupacional	30h
5309/7484	Miriam Feitosa Camacho Leiguez	Profissional de Educação/ Psicóloga	60h
3978	Miriam Serra da Lacerda Silva Philbois	Profissional de Serviço de Saúde	40h
8725	Renata Fernandez Vaz Guimarães Nogueira	Profissional de Serviço de Saúde	40h
6563	Waldineia Auxiliadora da Silva Monteiro dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	40h

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 031/2019 - Processo nº 45.700/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes esportivos para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino - REME.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de maio de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacao-corumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 30 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 22/2019 - Processo nº 44.635/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de 01 veículo adaptado para transporte de animais (pequeno porte) e uma motocicleta, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses, tendo por vencedora a empresa Enzo Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 05.950.849/0001-40 - menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Item 02 deserto.

Corumbá-MS, 30 de abril de 2019.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 5849/2018. Contrato Administrativo - 006/2019. Contratada: L DA C VAZ- ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa para Executar Serviços de Troca da Cobertura do Prédio do Hotel Galileu, Localizado na Rua Frei Mariano,979, Esquina Com a Avenida General Rondon, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 35 (trinta e cinco) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 5849/2018 - Convite nº. 18/2018.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/04/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa L DA C VAZ - ME.

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Nº 045/2013/SMS.

Processo: 13.009/2013

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Objeto: Fica alterado o valor unitário do vale transporte contido no item 1.1 do Contrato Administrativo nº 045/2013 para que passe a constar o valor de R\$ 4,00 (quatro reais), de acordo com a Portaria AGEPAN nº 165 de 28 de março de 2019, eu estabeleceu o percentual de reajuste para as tarifas praticadas no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Diário Oficial nº 9.872, pag. 25, de 29/03/2019, justificativa e

documentações apresentadas aos autos do processo de inexigibilidade de nº 13.009/2013, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 15/04/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1.653 de 23/04/2019, pag. 01

Retifica-se por **incorrecção referente a assinatura do Termo de Homologação/ Adjudicação. Processo nº 47990/2018- Convite nº 02/2019.**

Onde se lê: (Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde).

Leia-se: **(Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura).**

As demais condições permanecem inalteradas.

Osana de Lucca-Presidente do Gelic.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 10/2019 - Processo nº 24447/2018.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BEIRA RIO, NA RUA DELAMARE, 384 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 21 de Maio de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 29 de Abril de 2019. (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato da Carta Contrato nº 30/2019/SMS Processo nº 2.097/2018, Pregão Presencial nº 049/2018 - Município de Corumbá e a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda - CNPJ: nº 65.817.900/0001-71.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2018 para aquisição de medicamentos(insulina, baclofeno 10mg, sulfato de glicosamina+sulfato sódico de condroitina e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 2.097/2018, Pregão Presencial nº 049/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 381,60 (Trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerência da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 29/04/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa FARMÁCIA OÁSIS LTDA - EPP, CNPJ: nº 15.941.305/0001-75.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 090/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADAIR ROJAS DA PAIXAO**, matrícula 2816, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/02/2019 e término em 27/02/2019, conforme processo nº 5723/2019 de 22/02/2019;

- **ADRIANA PIRES**, matrícula 4161, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 85 (oitenta e cinco) dias, com início em 21/01/2019 e término em 15/04/2019, conforme processo nº 3857/2019 de 08/02/2019;

- **ALEXSSANDRA MARIA MACHUGA**, matrícula 5769, Agente de Serviços



Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 11/02/2019 e término em 17/02/2019, conforme processo nº 5722/2019 de 22/02/2019;

- **CELSO DE SOUZA**, matrícula 6699, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/02/2019 e término em 03/03/2019, conforme processo nº 6073/2019 de 27/02/2019;

- **CLARA COELHO**, matrícula 5034, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 25/02/2019 e término em 26/03/2019, conforme processo nº 6089/2019 de 27/02/2019;

- **CLEBER SANTOS JAIME**, matrícula 1586, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/02/2019 e término em 22/02/2019, conforme processo nº 5715/2019 de 22/02/2019;

- **EDSON DEL POSSO PEREZ**, matrícula 5398-1 e matrícula 3566-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 65 (sessenta e cinco) dias, com início em 22/02/2019 e término em 27/04/2019, conforme processo nº 6002/2019 de 26/02/2019;

- **GABRIELA CAVANA VELASQUEZ**, matrícula 8787, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 18/02/2019 e término em 01/03/2019, conforme processo nº 5730/2019 de 26/02/2019;

- **GISELE MIDON ORUE OLIVEIRA**, matrícula 7482, Gestor de Atividades Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 12/02/2019 e término em 21/02/2019, conforme processo nº 5945/2019 de 26/02/2019;

- **GLORIA FATIMA SARATAIA MENACHO**, matrícula 4957, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 19/02/2019 e término em 26/02/2019, conforme processo nº 5971/2019 de 26/02/2019;

- **JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 7912, Agente de Atividades Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 18/02/2019 e término em 27/02/2019, conforme processo nº 5713/2019 de 22/02/2019;

- **LENIR INACIO CAMPOS CEZARETTI**, matrícula 9895, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 19/02/2019 e término em 22/02/2019, conforme processo nº 5719/2019 de 22/02/2019;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 3987, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 25/02/2019 e término em 11/03/2019, conforme processo nº 6074/2019 de 27/02/2019;

- **LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIÇÃO**, matrícula 5439, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/02/2019 e término em 01/03/2019, conforme processo nº 5664/2019 de 22/02/2019;

- **MARCELA PEDRAZA ROMAN**, matrícula 5257, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/02/2019 e término em 27/02/2019, conforme processo nº 6085/2019 de 27/02/2019;

- **MARCIA MARIA LIMA JULIO BARBOSA**, matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) dias, com início em 12/02/2019 e término em 15/02/2019, conforme processo nº 5728/2019 de 22/02/2019;

- **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 1923, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 28/01/2019 e término em 08/02/2019, conforme processo nº 4869/2019 de 18/02/2019;

- **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/02/2019 e término em 01/03/2019, conforme processo nº 5727/2019 de 22/02/2019;

- **RODRIGO DALTRO SAMANIEGO**, matrícula 10532, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 29/01/2019 e término em 01/02/2019, conforme processo nº 3277/2019 de 04/02/2019;

- **RODRIGO DALTRO SAMANIEGO**, matrícula 10532, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 05/02/2019 e término em 08/02/2019, conforme processo nº 4103/2019 de 12/02/2019;

- **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, matrícula 2877-1 e matrícula 4206-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/02/2019 e término em 28/02/2019, conforme processo nº 5669/2019 de 22/02/2019;

- **VALDINEIA PIERRI DE SOUZA MEDEIROS**, matrícula 9344, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 19/02/2019 e término em 10/03/2019, conforme processo nº 5712/2019 de 22/02/2019;

- **VERGINIA GUERREIRO BOTELHO**, matrícula 5438, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/01/2019 e término em 13/02/2019, conforme processo nº 5729/2019 de 22/02/2019;

- **ZURANILDA VALERIO DE OLIVEIRA**, matrícula 5855, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 01/02/2019 e término em 01/05/2019, conforme processo nº 5724/2019 de 22/02/2019;

Corumbá, MS, 25 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFEG Nº 091/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 5566-2 e matrícula 2916-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/02/2019 e término em 22/04/2019, conforme processo nº 6171/2019 de 27/02/2019;

- **DIVINA CASTELLO**, matrícula 438, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/03/2019 e término em 06/04/2019, conforme processo nº 6645/2019 de 08/03/2019;

- **DURVALICIO SALAZAR DE SOUZA**, matrícula 2370, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 22/02/2019 e término em 08/03/2019, conforme processo nº 6579/2019 de 07/03/2019;

- **GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS SOARES**, matrícula 7095-1 e matrícula 3872-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/02/2019 e término em 22/04/2019, conforme processo nº 6330/2019 de 28/02/2019;

- **GILSON PACOLA**, matrícula 2184-2 e matrícula 6594-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 24/02/2019 e término em 03/03/2019, conforme processo nº 6329/2019 de 28/02/2019;

- **GRASIELA MARIA DE CAMPOS**, matrícula 9753, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 18/02/2019 e término em 26/02/2019, conforme processo nº 6471/2019 de 01/03/2019;

- **JUCIANA CANDELARIA PINTO**, matrícula 1965, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/02/2019 e término em 14/03/2019, conforme processo nº 6468/2019 de 01/03/2019;

- **JULCINEIA LAURO MORRONE**, matrícula 1639, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/02/2019 e término em 05/03/2019, conforme processo nº 3611/2019 de 06/02/2019;

- **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO**, matrícula 5983, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/02/2019 e término em 22/03/2019, conforme processo nº 6176/2019 de 27/02/2019;

- **LUNALVA DE AMORIM PAINA**, matrícula 3229, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início



em 26/02/2019 e término em 07/03/2019, conforme processo nº 6313/2019 de 28/02/2019;

- **MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO**, matrícula 6130, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/03/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 6630/2019 de 08/03/2019;

- **MARIA FERNANDA DA SILVA**, matrícula 3543, Agente de Atividades e Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 18/02/2019 e término em 22/02/2019, conforme processo nº 6747/2019 de 08/03/2019;

- **MARTA MARIA CALDEIRA PADILHA**, matrícula 7023, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40 (quarenta) dias, com início em 07/03/2019 e término em 15/04/2019, conforme processo nº 6650/2019 de 08/03/2019;

- **MEIRE DE ANDRADE MONTENEGRO**, matrícula 3720, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias, com início em 26/02/2019 e término em 17/03/2019, conforme processo nº 6199/2019 de 27/02/2019;

- **MERCY CORREA MARQUEZ CONCEIÇÃO**, matrícula 9529, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/02/2019 e término em 29/03/2019, conforme processo nº 6472/2019 de 01/03/2019;

- **MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/02/2019 e término em 22/04/2019, conforme processo nº 6088/2019 de 27/02/2019;

- **NADIA CONCEIÇÃO GALHARTE DE ARRUDA CAMARGO**, matrícula 576, Agente de Serviços Administrativos I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 22/02/2019 e término em 03/03/2019, conforme processo nº 6195/2019 de 27/02/2019;

- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 23/02/2019 e término em 23/05/2019, conforme processo nº 6326/2019 de 28/02/2019;

- **REGINA DE ALMEIDA HOLANDA NANNI**, matrícula 2939, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/02/2019 e término em 26/02/2019, conforme processo nº 6334/2019 de 28/02/2019;

- **ROSILANY VIRGINIA DE SOUZA**, matrícula 2579-2 e matrícula 2579-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 25/02/2019 e término em 11/03/2019, conforme processo nº 6192/2019 de 27/02/2019;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrícula 1380-1 e matrícula 4231-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/02/2019 e término em 17/03/2019, conforme processo nº 6324/2019 de 28/02/2019;

- **VALDINEIA PIERRI DE SOUZA MEDEIROS**, matrícula 9344, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/02/2019 e término em 04/03/2019, conforme processo nº 6573/2019 de 07/03/2019;

- **VANESSA NASCIMENTO BRAGA**, matrícula 2938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesseis) dias, com início em 26/02/2019 e término em 13/03/2019, conforme processo nº 6336/2019 de 28/02/2019;

- **WALTHENIA DO VALLE PEREIRA**, matrícula 5336, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 26/02/2019 e término em 01/03/2019, conforme processo nº 6188/2019 de 27/02/2019;

Corumbá, MS, 27 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 092/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P"

nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matrícula 1939, Analista de Gestão Governamental 3ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 60 (sessenta) dias, com início em 14/01/2019 e término em 14/03/2019, conforme processo nº 1492/2019 de 17/01/2019;

- **CLAUDIA GIORDANO BARBOSA**, matrícula 8691, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 07/03/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 7205/2019 de 13/03/2019;

- **CLELIA REGINA DUARTE CAMPOS**, matrícula 12802, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/03/2019 e término em 17/03/2019, conforme processo nº 7091/2019 de 12/03/2019;

- **DIOGO AMARILIO DOS SANTOS**, matrícula 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 11/03/2019 e término em 22/03/2019, conforme processo nº 7344/2019 de 14/03/2019;

- **ELAINE CRISTINA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 5881, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/03/2019 e término em 09/04/2019, conforme processo nº 7217/2019 de 13/03/2019;

- **ELIZABETH DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 5003, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 07/03/2019 e término em 16/03/2019, conforme processo nº 7246/2019 de 13/03/2019;

- **IVALDO NEVES BARBOSA**, matrícula 6638, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/02/2019 e término em 13/03/2019, conforme processo nº 7517/2019 de 15/03/2019;

- **HUGO COSTA FILHO**, matrícula 169, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 06/03/2019 e término em 20/03/2019, conforme processo nº 7208/2019 de 13/03/2019;

- **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 26/02/2019 e término em 01/03/2019, conforme processo nº 6530/2019 de 07/03/2019;

- **JORGELINA DAMIANA AMARIO GONÇALVES**, matrícula 3833, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/03/2019 e término em 17/03/2019, conforme processo nº 7211/2019 de 13/03/2019;

- **LAURA DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula 7507, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 11/03/2019 e término em 25/03/2019, conforme processo nº 7106/2019 de 12/03/2019;

- **LECYR SANT ANA DE HOLLANDA**, matrícula 5556, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 09/03/2019 e término em 23/03/2019, conforme processo nº 7100/2019 de 12/03/2019;

- **LIDIANE LIDIA SIQUEIRA**, matrícula 7919, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/02/2019 e término em 12/03/2019, conforme processo nº 6519/2019 de 07/03/2019;

- **LILIAN DE SOUZA SPINDOLA**, matrícula 4175, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 07/03/2019 e término em 20/03/2019, conforme processo nº 7259/2019 de 13/03/2019;

- **MARIA ADRIANA DE LIMA SANTOS**, matrícula 2276, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/03/2019 e término em 02/09/2019, conforme processo nº 7104/2019 de 12/03/2019;

- **NEUZA ALVES**, matrícula 5853, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/03/2019 e término em 27/03/2019, conforme processo nº 7507/2019 de 15/03/2019;

- **NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/02/2019 e término em 12/03/2019, conforme processo nº 7096/2019 de 12/03/2019;



- **REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO**, matrícula 7929-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/03/2019 e término em 18/03/2019, conforme processo nº 7202/2019 de 13/03/2019;

- **REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO**, matrícula 7929-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/03/2019 e término em 18/03/2019, conforme processo nº 7201/2019 de 13/03/2019;

- **RITA DE OLIVEIRA**, matrícula 1844, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 07/03/2019 e término em 16/03/2019, conforme processo nº 7099/2019 de 12/03/2019;

- **ROSA BEATRIZ DA COSTA MONTANHO DIAS**, matrícula 8951, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 13/03/2019 e término em 09/04/2019, conforme processo nº 7506/2019 de 15/03/2019;

- **ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA**, matrícula 389, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/03/2019 e término em 15/03/2019, conforme processo nº 7183/2019 de 13/03/2019;

- **ROSIANY VIRGINIA DE SOUZA**, matrícula 2579-2 e matrícula 2579-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/03/2019 e término em 27/03/2019, conforme processo nº 7513/2019 de 15/03/2019;

- **VANESSA NASCIMENTO BRAGA**, matrícula 2938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/03/2019 e término em 27/03/2019, conforme processo nº 7509/2019 de 15/03/2019;

- **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5845, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/03/2019 e término em 17/03/2019, conforme processo nº 7090/2019 de 12/03/2019;

Corumbá, MS, 27 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 093/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3159, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 23 (vinte e três) dias, com início em 21/02/2019 e término em 15/03/2019, conforme processo nº 6079/2019 de 27/02/2019;

- **DANIEL DE SOUZA VALENTE**, matrícula 9315, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 30/01/2019 e término em 08/02/2019, conforme processo nº 3957/2019 de 11/02/2019;

- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 25/02/2019 e término em 28/02/2019, conforme processo nº 6185/2019 de 27/02/2019;

- **ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula 5288-2 e matrícula 3067-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/02/2019 e término em 21/02/2019, conforme processo nº 5731/2019 de 22/02/2019;

- **ELIANE TOLEDO DA CRUZ**, matrícula 5285, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 19/02/2019 e término em 22/02/2019, conforme processo nº 5711/2019 de 22/02/2019;

- **ELIZABETH DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 5003, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/02/2019 e término em 17/02/2019, conforme processo nº 5725/2019 de 22/02/2019;

- **GISSELI SANTOS DURAES**, matrícula 515-1, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 09 (nove) dias, com início em 11/02/2019 e término em 19/02/2019, conforme processo nº 5718/2019 de 22/02/2019;

- **GISSELI SANTOS DURAES**, matrícula 5400-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 09 (nove) dias, com início em 11/02/2019 e término em 19/02/2019, conforme processo nº 5718/2019 de 22/02/2019;

- **JANNE DA COSTA GARCIA QUEIROZ**, matrícula 2188, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 19/02/2019 e término em 22/02/2019, conforme processo nº 6090/2019 de 27/02/2019;

- **LUANA LAURA SOARES APODACA**, matrícula 7774, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 26/02/2019 e término em 01/03/2019, conforme processo nº 6503/2019 de 07/03/2019;

- **NADIA VIEGAS AMORIM**, matrícula 975, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 20/02/2019 e término em 23/02/2019, conforme processo nº 7481/2019 de 15/03/2019;

- **NEY LAUDENILSON ESTRA**, matrícula 2988, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 21/02/2019 e término em 27/02/2019, conforme processo nº 7101/2019 de 12/03/2019;

- **REGINA MIGUEL MARTINS**, matrícula 2644, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 18/02/2019 e término em 24/02/2019, conforme processo nº 6204/2019 de 27/02/2019;

- **VALQUIRIA ARANDA VENTURA DA SILVA**, matrícula 2249, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 19/02/2019 e término em 22/02/2019, conforme processo nº 5716/2019 de 22/02/2019;

- **VALQUIRIA ARANDA VENTURA DA SILVA**, matrícula 2249, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/03/2019 e término em 18/03/2019, conforme processo nº 7501/2019 de 15/03/2019;

- **VERONICA BERNARDES DOS SANTOS**, matrícula 5586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/02/2019 e término em 08/02/2019, conforme processo nº 4156/2019 de 12/02/2019;

- **VIVIAN DOS SANTOS GOMES**, matrícula 9080, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 15/02/2019 e término em 22/02/2019, conforme processo nº 5087/2019 de 19/02/2019;

- **WANGLEY BENTO DE CAMPOS**, matrícula 1479, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 12/03/2019 e término em 26/03/2019, conforme processo nº 7315/2019 de 14/03/2019;

Corumbá, MS, 28 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 094/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANDREIA VOLLKOFF CURTO**, matrícula 12729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/02/2019 e término em 17/08/2019, conforme processo nº 6532/2019 de 07/03/2019;

- **LENIR MARIA ROSA**, matrícula 2647, Agente de Atividades de Saúde I,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/02/2019 e término em 23/08/2019, conforme processo nº 7502/2019 de 15/03/2019.

Corumbá, MS, 28 de março 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 095/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **SULLYVAN DE ARRUDA SILVA**, matrícula 8152, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 27/02/2019 e término em 03/03/2019, conforme processo nº 6986/2019 de 12/03/2019.

Corumbá, MS, 28 de março 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 096/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE
PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 188/2019 de 03/01/2019.

Corumbá, MS, 01 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 097/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE
PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **LIGIA NAZARETH XAVIER AYALA**, matrícula 791, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 5837/2019 de 25/02/2019.

Corumbá, MS, 01 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 098/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE
PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **JOAO CARLOS PAREJA URQUIDI**, matrícula 728, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 5299/2019 de 20/02/2019.

Corumbá, MS, 01 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 099/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE
PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **REGINA PROENÇA PAES**, matrícula 3422, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 5687/2019 de 22/02/2019.

Corumbá, MS, 01 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 100/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDITH FANY JOBBINS**, Profissional de Educação, matrícula 4283-1 e matrícula 4283-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, em caráter definitivo, com início em 25/03/2019, conforme Processo 6749/2019 de 08/03/2019.

Corumbá, MS, 01 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 101/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOICELAINE DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 7502, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, em caráter definitivo, com início em 25/03/2019, conforme Processo 4674/2019 de 15/02/2019.

Corumbá, MS, 01 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 102/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5969, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/03/2019 e término em 20/09/2019, conforme Processo 3971/2019 de 11/02/2019.

Corumbá, MS, 01 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 103/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELISANGELA DA SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 5395, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, em caráter definitivo, com início em 14/03/2019, conforme Processo 49332/2018 de 21/12/2018.

Corumbá, MS, 01 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 104/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JORGE WAGNER DE AMORIM**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 3211, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, em caráter definitivo, com início em 12/02/2019, conforme cópia do acórdão proferido nos autos da ação proposta n. 0800567-42.2015.8.12.0008 de 12/02/2019.

Corumbá, MS, 01 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 107/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANGELA MARIA DA SILVA PENHA**, matrícula 9973, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/03/2019 e término em 31/08/2019, conforme processo nº 8114/2019 de 20/03/2019;

- **GLEICE DA SILVA SOARES VILHARVA**, matrícula 7992, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/03/2019 e término em 07/09/2019, conforme processo nº 8106/2019 de 20/03/2019;

Corumbá, MS, 08 de abril 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 108/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **BEATRIZ SILVA ASSAD**, matrícula 2309, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 22/03/2019 e término em 31/03/2019, conforme processo nº 9179/2019 de 28/03/2019;

- **CLAUDETE DE FREITAS OHARA**, matrícula 5779, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 31/10/2018 e término em 14/12/2018, conforme processo nº 44318/2018 de 06/11/2018;

- **IRIS COSTA SOARES**, matrícula 9941, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 27/02/2019 e término em 10/03/2019, conforme processo nº 7498/2019 de 15/03/2019;

- **JOCIANE DA COSTA SANCHEZ**, matrícula 9830, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 06 (seis) dias, com início em 23/03/2019 e término em 28/03/2019, conforme processo nº 8992/2019 de 27/03/2019;

- **RODNEYA AUXILIADORA DA SILVA**, matrícula 3980, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 19/03/2019 e término em 23/03/2019, conforme processo nº 8748/2019 de 26/03/2019.

Corumbá, MS, 08 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 109/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA LUCIA ARRUDA DE SOUZA**, matrícula 7921, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 07/03/2019 e término em 16/03/2019, conforme processo nº 6839/2019 de 11/03/2019;

- **ANDREIA VOLLKOFF CURTO**, matrícula 12729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/02/2019 e término em 18/02/2019, conforme processo nº 4034/2019 de 11/02/2019;

- **ANGELA IZABEL SOARES PENHA CAVASSA**, matrícula 3873, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 15/03/2019 e término em 24/03/2019, conforme processo nº 7699/2019 de 18/03/2019;

- **ELIETE RAMOS MACIEL**, matrícula 5394, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/02/2019 e término em 01/03/2019, conforme processo nº 6181/2019 de 27/02/2019;

- **GABRIELA CAVANA VELASQUEZ**, matrícula 8787, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/03/2019 e término em 21/03/2019, conforme processo nº 6855/2019 de 11/03/2019;

- **GILSON DE OLIVEIRA MELGAR**, matrícula 6397, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 22/02/2019 e término em 23/03/2019, conforme processo nº 6908/2019 de 11/03/2019;

- **GLEICE DA SILVA SOARES VILHARVA**, matrícula 7992, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 07/03/2019 e término em 13/03/2019, conforme processo nº 6918/2019 de 11/03/2019;

- **JENNIFER SILVY RODRIGUES AGUILERA**, matrícula 11026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 93 (noventa e três) dias, com início em 28/02/2019 e término em 31/05/2019, conforme processo nº 6524/2019 de 07/03/2019;

- **JORGE WAGNER DE AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 11/03/2019 e término em 14/03/2019, conforme processo nº 7691/2019 de 18/03/2019;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) dias, com início em 15/02/2019 e término em 07/03/2019, conforme processo nº 5164/2019 de 19/02/2019;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 08/03/2019 e término em 06/04/2019, conforme processo nº 6896/2019 de 11/03/2019;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/02/2019 e término em 08/02/2019, conforme processo nº 6033/2019 de 26/02/2019;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/02/2019 e término em 22/02/2019, conforme processo nº 6005/2019 de 26/02/2019;

- **MARCELO MESSIAS RONDON**, matrícula 2227, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 18/03/2019 e término em 06/04/2019, conforme processo nº 7723/2019 de 18/03/2019;

- **MARIA CARMELITA GOMES DA SILVA**, matrícula 794, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 26/02/2019 e término em 09/03/2019, conforme processo nº 6781/2019 de 11/03/2019;

- **MILLEYDE MARIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 12922, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 07/03/2019 e término em 14/03/2019, conforme processo nº 7249/2019 de 13/03/2019;

Corumbá, MS, 10 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFEG Nº 110/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALADIO DA SILVA PAULA**, matrícula 2511, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/02/2019 e término em 26/03/2019, conforme processo nº 7353/2019 de 14/03/2019;

- **ANA LUCIA ARRUDA DE SOUZA**, matrícula 7921, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 44 (quarenta e quatro) dias, com início em 18/03/2019 e término em 30/04/2019, conforme processo nº 8234/2019 de 21/03/2019;

- **ANDRE LUIZ ORTIZ CARNEIRO**, matrícula 6842, Guarda Municipal - 2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 04 (quatro) dias, com início em 11/03/2019 e término em 14/03/2019, conforme processo nº 8215/2019 de 21/03/2019;

- **ANDREA APARECIDA MARQUES RODRIGUES**, matrícula 7459, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 11/02/2019 e término em 20/02/2019, conforme processo nº 7862/2019 de 18/03/2019;

- **ANDREIA DE SOUZA**, matrícula 4879, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/03/2019 e término em 29/03/2019, conforme processo nº 8392/2019 de 22/03/2019;

- **CLAUDIANE DO PRADO**, matrícula 3646, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 19/03/2019 e término em 01/04/2019, conforme processo nº 8552/2019 de 25/03/2019;

- **ELZA OMERIA GAUTO DE AGUIAR MIRANDA**, matrícula 3134, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 14/03/2019 e término em 23/03/2019, conforme processo nº 7687/2019 de 18/03/2019;

- **JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 4993, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 11/03/2019 e término em 25/03/2019, conforme processo nº 6880/2019 de 11/03/2019;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 3987, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/03/2019 e término em 02/04/2019, conforme processo nº 7933/2019 de 19/03/2019;

- **LIGIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 7787, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 14/03/2019 e término em 20/03/2019, conforme processo nº 7863/2019 de 18/03/2019;

- **LIVIO REGINOLD**, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 20 (vinte) dias, com início em 13/03/2019 e término em 01/04/2019, conforme processo nº 7293/2019 de 13/03/2019;

- **LUCIANA FERREIRA AMBROSIO BARBOSA**, matrícula 6645, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias, com início em 14/03/2019 e término em 02/04/2019, conforme processo nº 7864/2019 de 18/03/2019;

- **MARIA CARMELITA GOMES DA SILVA**, matrícula 794, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 11/03/2019 e término em 25/03/2019, conforme processo nº 8028/2019 de 19/03/2019;

- **MARIA DA GRAÇA ANTUNES CESPEDES**, matrícula 5603, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/03/2019 e término em 21/03/2019, conforme processo nº 6583/2019 de 07/03/2019;

- **MARIA INES DA SILVA ANDRADE**, matrícula 5259, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/03/2019 e término em 27/03/2019, conforme processo nº 7926/2019 de 19/03/2019;



- **MARIA MADALENA SENNA**, matrícula 1362, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/03/2019 e término em 27/03/2019, conforme processo nº 7960/2019 de 19/03/2019;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrícula 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/03/2019 e término em 27/03/2019, conforme processo nº 7946/2019 de 19/03/2019;

- **MILENA CAMPOS LEITE**, matrícula 1399, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 15/03/2019 e término em 18/03/2019, conforme processo nº 8053/2019 de 19/03/2019;

- **PETRONILLA JUSTINIANO DE LEO**, matrícula 1365, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 21/03/2019 e término em 30/03/2019, conforme processo nº 8544/2019 de 25/03/2019;

- **RODRIGO DALTRO SAMANIEGO**, matrícula 10532, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 12/03/2019 e término em 15/03/2019, conforme processo nº 7868/2019 de 19/03/2019;

- **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, matrícula 2877 e matrícula 4206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/03/2019 e término em 30/03/2019, conforme processo nº 8050/2019 de 19/03/2019;

- **SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES**, matrícula 4236, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/03/2019 e término em 16/03/2019, conforme processo nº 7940/2019 de 19/03/2019;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrícula 1380 e matrícula 4231, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/03/2019 e término em 01/04/2019, conforme processo nº 8024/2019 de 19/03/2019;

- **VANESSA ALVARENGA DE LIMA**, matrícula 3173-7 e matrícula 3173-8, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 18/03/2019 e término em 21/03/2019, conforme processo nº 7919/2019 de 19/03/2019;

Corumbá, MS, 10 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO Nº. 116 de 02 de maio de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 04/2019, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Johnny Justi Ruiz**, servidor público, matrícula nº 10809, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 04/2019.

Art. 2º. Designar **Adjalma do Espírito Santo**, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 04/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 04/2019, Processo 10.844/2019, referente a despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 29 de abril de 2019.
Corumbá-MS, 02 de maio de 2019.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

RESOLUÇÃO Nº. 117 de 02 de maio de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 05/2019, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Johnny Justi Ruiz**, servidor público, matrícula nº 10809, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 05/2019.

Art. 2º. Designar **Adjalma do Espírito Santo**, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 05/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 05/2019, Processo 10.844/2019, referente a despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 29 de abril de 2019.
Corumbá-MS, 02 de maio de 2019.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

Extrato da Carta Contrato nº 04/2019 - SEFIG - Processo nº 10.844/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Versátil Comércio Representações & Serviços Ltda.

Objeto: Referente a despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal de Corumbá.

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.30.00 - Material de Consumo
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.
Data de Assinatura: 29/04/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Versátil Comércio Representações & Serviços Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 05/2018 - SEFIG - Processo nº 10.844/2019.

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Refrigeração Pantanal Ltda.

Objeto: Referente a despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal de Corumbá.

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.30.00 - Material de Consumo
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.
Data de Assinatura: 29/04/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Refrigeração Pantanal Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO SMDRES Nº 002, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, II e art. 73, I, todos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, aliado às disposições contidas no Decreto nº. 1635, de 29 de janeiro de 2016, com nova redação dada pelo Decreto nº. 2.135,



de 16 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELIO MOREIRA JÚNIOR**, Assessor-Executivo III, para que, em atuação conjunta com a Gerência de Desenvolvimento do Comércio, expeça os seguintes atos:

I - Alvará de Funcionamento Provisório, com prazo de validade de cento e oitenta dias, caso o empreendimento seja classificado como de baixo ou médio risco;

II - Alvará de Funcionamento Definitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 25 de abril de 2019.

LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Portaria "P" nº17 de 07/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 036/2019 - PROCESSO Nº 8.300/2019 - 16.661/2017 - RESOLUÇÃO Nº 092, 30 DE ABRIL DE 2019

Informo que a partir de 29/03/2019, fica designado o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 036/2019 - Referente à Aquisição de produtos de limpeza, consistentes em água sanitária e limpa/brilho alumínio, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, no período de 12 (doze) meses E designado para fiscal da carta contrato acima citada, o servidor José Alberto de Abreu, matrícula nº 3137/5578.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

Extrato da Carta Contrato nº 046/2019/SEMED

Processo nº 9.869/2019, Pregão Presencial: 032/2018 - Registro de Preço nº 4.902/2018 - Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI. CNPJ 24.784.505/0001-52. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, consistente óleo de soja, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 22.732,50 (vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme empenhos nº 284 e 286/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92

- Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2600 - Alimentação Escolar - Pré-Escolar-PNAEP - 12.306.0103.2601 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos - PNAEJA - 12.306.0103.2603 - Alimentação Escolar - Creche - PNAC - 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 15/04/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 047/2019/SEMED

Processo nº 8.10.635/2019, Pregão Presencial: 029/2018 - Registro de Preço nº 222.388/2017 - Ata de Registro de Preço nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 09.663.596/0001-84 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME - para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.030,50 (trinta e nove mil trinta reais e cinquenta centavos), conforme empenho nº 332/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.361.0103.2595.0000 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 33.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 12/04/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 049/2019/SEMED

Processo nº 11.600/2019, Pregão Presencial: 010/2018 - Registro de Preço nº 227.608/2017 - Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ 13.952.054/0001-07. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis consistente em amido de milho, biscoito salgado e macarrão parafuso, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, pelo período de 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 41.309,50 (quarenta e um mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme empenho nº 358/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 16/04/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.



ESTADO DE MATOGRASSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO 1º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 012/2018	PROCESSO Nº 29.364/2018	PREGÃO Nº 103/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (abacaxi, alho, banana, batata, beterraba, cebola e outros), no período de 12 meses.		

EMPRESA: SERGIO TADASHI SUGUMOTO

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 032/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ABACAXI - Tipo Hawai, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	KG	18.000	2,90	52.200,00	4.668	R\$ 13.537,20	13.332	2,90	38.662,80
3	BANANA NANICA - de primeira qualidade, in natura, em pencas, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas.	KG	96.000	2,55	244.800,00	5.328	R\$ 13.586,40	90.672	2,55	231.213,60
5	BANANA MAÇÃ - Banana maçã de primeira, frutos com 60 a 80% de maturação climatizada, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	84.000	3,70	310.800,00	0	R\$ 0,00	84.000	3,70	310.800,00
6	BATATA INGLESA, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embaladas em sacos plásticos, de 1ª qualidade.	KG	40.000	2,00	80.000,00	2.652	R\$ 5.304,00	37.348	2,00	74.696,00
7	BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade.	KG	36.000	2,10	75.600,00	0	R\$ 0,00	36.000	2,10	75.600,00
9	CENOURA, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa, acondicionada em embalagem plástica, de 1ª qualidade.	KG	25.000	2,10	52.500,00	3.336	R\$ 7.005,60	21.664	2,10	45.494,40
10	LARANJA - de qualidade laranja péra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. (Saca de 13 kg)	SACA	10.000	18,90	189.000,00	1.500	R\$ 28.350,00	8.500	18,90	160.650,00

Edm *Ant*



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 032/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	MAÇÃ - vermelha, nacional, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	75.100	3,25	244.075,00	4.908	R\$ 15.951,00	70.192	3,25	228.124,00
12	MAMÃO - tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	48.000	2,80	134.400,00	5.628	R\$ 15.758,40	42.372	2,80	118.641,60
14	PIMENTÃO, verde, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, acondicionado em embalagem plástica, de 1ª qualidade.	KG	10.000	4,50	45.000,00	1.140	R\$ 0,00	8.860	4,50	39.870,00
15	REPOLHO - Tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	KG	20.000	1,75	35.000,00	2.376	R\$ 0,00	17.624	1,75	30.842,00
16	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	20.000	3,20	64.000,00	3.312	R\$ 0,00	16.688	3,20	53.401,60
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES										1.407.996,00

ESM *CS*

EMPRESA: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	Alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, embalado em pacotes plásticos contendo 1 kg, com data de fabricação e validade, identificação do produto e do peso, marca estampados no rótulo, de 1ª qualidade.	KG	18.000	13,35	240.300,00	0	R\$ 0,00	18.000	13,35	240.300,00
4	BANANA DA TERRA - frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	9.000	3,84	34.560,00	0	R\$ 0,00	9.000	3,84	34.560,00
8	CEBOLA, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade.	KG	48.000	2,09	100.320,00	0	R\$ 0,00	48.000	2,09	100.320,00
13	OVOS, De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g, de 1ª qualidade.	DZ	18.000	3,89	70.020,00	0	R\$ 0,00	18.000	3,89	70.020,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES										445.200,00

DATA:

20/04/2019

[Assinatura]
GESTOR DO CONTRATO
 Supervisor de Serviço I
 nº 201 de 26/01/2017

[Assinatura]
FISCAL DO CONTRATO
 Elidio Benedito da Silva Rodrigues
 Matrícula 4947
 SEMED



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 1º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 24.812/2018

PREGÃO Nº 102/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (polpa de fruta, requeijão e adoçante), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.

EMPRESA: ELAINE MOIOLU DA SILVA EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 031/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de ABACAXI, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	12,5	33.625,00	900	R\$ 11.250,00	1.790	12,5	22.375,00
2	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de GOIABA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	10,23	27.518,70	200	R\$ 2.046,00	2.490	10,23	25.472,70

ESM *[assinatura]*

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 031/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de MORANGO, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	5.300	18,99	100.647,00	900	R\$ 17.091,00	4.400	18,99	83.556,00
4	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de ACEROLA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	11,3	30.397,00	0	R\$ 0,00	2.690	11,3	30.397,00
5	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de CAJU, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	14,80	39.812,00	200	R\$ 0,00	2.490	14,80	36.852,00

ESM *[assinatura]*



Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 031/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de ACEROLA COM LARANJA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	4.125	14,08	58.080,00	900	R\$ 12.672,00	3.225	14,08	45.408,00
7	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de MARACUJÁ, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	1.345	19,38	26.066,10	0	R\$ 0,00	1.345	19,38	26.066,10
8	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de FRUTAS VERMELHAS, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	1.345	18,18	24.452,10	0	R\$ 0,00	1.345	18,18	24.452,10
9	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de UVA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	14,82	39.865,80	200	R\$ 2.964,00	2.490	14,82	36.901,80

EBM

CAO

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
10	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de CUPUAÇU , pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	1.345	17,99	24.196,55	0	R\$ 0,00	1.345	17,99	24.196,55
11	POLPA DE FRUTA - congelada, integral defruta de MANGA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	2.690	10,25	27.572,50	0	R\$ 0,00	2.690	10,25	27.572,50
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES										383.249,75

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 026/2019		SALDO				
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
12	REQUEIJÃO CREMOSO -tradicional, resfriado, de 1ª qualidade, fabricado a base de leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. O produto deve ser pastoso, de cor clara e uniforme, com odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranha. Deve ser acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente de polietileno, contendo 200g, lacrada, contendo informações nutricionais, identificação do produto, peso, data de fabricação e validade, dados do fabricante, ingredientes estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data da embalagem com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega nas unidades requisitantes.	UND	6.310	3,50	22.085,00	1.700	R\$ 5.950,00	4.610	3,50	16.135,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES									4.610	0	16.135,00

EBM

CAO

